



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 11/2014

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, Órgão superior de administração, nas suas 4ª e 5ª sessões da 397ª reunião, realizadas nos dias 1º e 12/09/2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos processos 011879/2014, 013908/2014 e 013909/2014, resolve:

1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão – Exercício 2013 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Notas explicativas das Demonstrações Financeiras, Quadro comparativo do orçamento realizado, Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, Atestado do Conselho de Administração aprovando as contas do exercício 2013 e o Relatório Anual de Gestão - Exercício 2013);

2. Reconhecer a Fundação Arthur Bernardes como fundação de apoio à Universidade Federal de Viçosa, visando ao recredenciamento junto ao Ministério da Educação e Cultura e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MEC/MCTI);

3. Indicar os membros do Conselho de Administração da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), órgão deliberativo superior da Fundação: Denilson Santos de Azevedo, Rodrigo Gava, Janderson Damasceno dos Reis, José Antônio Marques Pereira, Cláudio Lísias Mafra de Siqueira, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Trazilbo José de Paula Júnior, Márcia Rogéria de Almeida Lamêgo e Paulo Lanes Lobato;

4. Ratificar a aprovação dos projetos constantes do Relatório Analítico pelas pró-reitorias/pelos órgãos acadêmicos competentes da UFV, com a comprovação de que são desenvolvidos projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional com a participação de, no mínimo, dois terços de pessoal da Universidade Federal de Viçosa (UFV);

5. Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação, conforme parecer circunstanciado emitido pelo relator Conselheiro Benedito Rocha Vital, tendo em vista os indicadores e parâmetros objetivos que demonstram os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), conforme disposto na Resolução nº 08/2012 do CONSU.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 12 de setembro de 2014.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CONSU